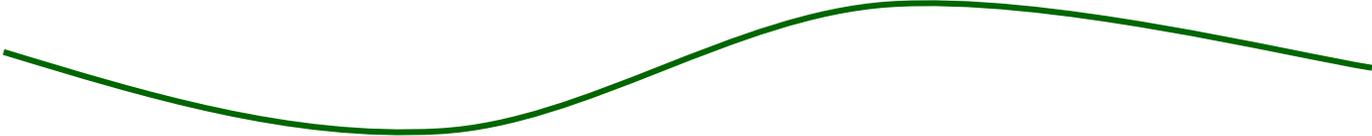


INCRA



Apresentação

Carlos Eduardo Portella Sturm



**Ministério do
Desenvolvimento Agrário**



Bases Legais e o Manejo Florestal no INCRA

As reservas florestais dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária bem como sua própria estrutura encontram-se em situação de risco, dada a grande vulnerabilidade dos mesmos frente ao grande mercado madeireiro já estabelecido.

Essa vulnerabilidade motivou a construção de uma norma interna com a finalidade de regulamentar o manejo florestal sustentável em projetos de assentamento, **em consonância com a legislação ambiental vigente, e dentro dos preceitos da Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA).**



Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Bases Legais e o Manejo Florestal no INCRA

A Instrução Normativa nº 61/10 – Critérios e procedimentos para Manejo Florestal em Projetos de Assentamento, é um importante instrumento para promover a sustentabilidade sócio-ambiental dos assentamentos e deve caminhar concomitantemente a outras ações e políticas públicas, pois há ainda muitos desafios a serem enfrentados para que o manejo florestal comunitário se estabeleça dentro dos assentamentos da reforma agrária.



Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Bases Legais e o Manejo Florestal no INCRA

A elaboração da Instrução Normativa nº 61/10 – foi realizada por um GT composto por Engenheiros Florestais do INCRA, contando com a presença de profissionais de todos os Biomas e, ainda membros da Procuradoria Federal Especializada do INCRA. Após visitas a comunidades, estudos de contratos em andamento e meses de discussão, em novembro de 2010, a Minuta final foi colocada em revisão na intranet do INCRA e encaminhada para alguns órgãos federais, entre eles o SFB.



Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Anuência à APAT e Plano de Manejo e Responsabilidade do Protocolo

As duas etapas do processo de aprovação do plano de manejo são citadas pela legislação em vigor (IN04 de 11/12/2006 e IN74/2005).



Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Anuência à APAT e Plano de Manejo e Responsabilidade do Protocolo

A IN 04/2006 determinando quais os documentos a serem apresentados para análise de apat diz:

“§ 3º Somente será concedida a APAT em terras públicas após a análise da documentação indicada no caput e a anuência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para a execução do PMFS.

Já a IN74/2005 determina que o INCRA emita a anuência ao PMFS na observação 5 do anexo I:

5 - Planos de Manejo Florestal - PMFS em projetos de assentamentos rurais da reforma agrária: PMFS a serem protocolados: somente serão aceitos os apresentados por associações de assentados, devidamente encaminhados pelo INCRA, com anuência quanto a sua execução. PMFS já protocolados / em análise / ou já aprovados:

Planos de Manejo individuais serão indeferidos.

Planos de Manejo apresentados por associações, serão encaminhados para o INCRA para anuência prévia da entidade autárquica



**Ministério do
Desenvolvimento Agrário**



Terceirização da Atividade de Manejo Florestal em Assentamentos

- As normas referentes à reforma agrária, os contratos de assentamento, os contratos de concessão de uso e os títulos definitivos determinam que o uso das áreas deve ser feito diretamente pelos beneficiários, não sendo possível, neste sentido, terceirização do uso. A terceirização das atividades florestais tem objetivo de atender a demanda de trabalho não existente no projeto e prover seu treinamento (assentados) durante as atividades. Desta forma, a terceirização parcial objetiva manter o máximo controle possível nas mãos dos assentados e utilizar tanto quanto possível a mão-de-obra dos assentados, qualificando-a ao longo do tempo, para que assumam totalmente o desenvolvimento da atividade no futuro. O grupo de trabalho levou em consideração que os assentados não podem ver a floresta como uma fonte de renda desconexa da sua realidade, mas fazer com que eles usem este recurso no desenvolvimento da comunidade.



Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Adequação dos planos de manejo já protocolados e os em execução a Instrução Normativa

- Dispositivo inserido no texto por orientação da Procuradoria Federal Especializada do INCRA.



Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Estratégias de atuação do INCRA

- Terceirização: Será encaminhada nota técnica às regionais de forma a orientar os servidores informando a diferença entre terceirização e auxílio de terceiros e, ainda, como se dá a aplicação do conceito.



Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Estratégias de atuação do INCRA

- Adequação de Plano de Manejo: Após diagnóstico das necessidades reais de adequação dos planos de manejo já protocolados e os em execução será construído um instrumento de forma a proporcionar a transição gradual para que os PMFS se adequem à norma.
- A mesma estratégia será adotada para os contratos entre comunidades e empresas.



Ministério do
Desenvolvimento Agrário



OBRIGADO!

Carlos Eduardo Portella Sturm
Coordenador Geral de Meio Ambiente e
Recursos Naturais – INCRA
Tel.: 61-34117617
E-mail: carlos.sturm@incra.gov.br



Ministério do
Desenvolvimento Agrário

